



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.523, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Altera o Decreto Municipal n. 4.011, de 22 de setembro de 2022, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do Ofício n. 249/2024-SS, juntado aos autos do processo administrativo n. 7282/2022-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.011, de 22 de setembro de 2022, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA – CMDCA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – do Poder Executivo Municipal:

c) Secretaria Municipal de Saúde:

1.

2. Lucian Guedes dos Santos – suplente.

..... (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de agosto de 2024. (PA n. 7282/22-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município